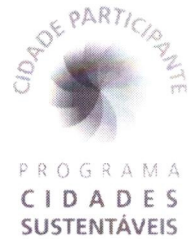




Município de Guaiá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6390, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“Fixa o preço da muda de espécies arbóreas e ornamentais fornecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada muda de espécie arbórea ou ornamental fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - A cobrança, que se refere o caput deste artigo, será realizada através de guia de recolhimento gerada pelo Sistema Integrado de Arrecadação.

Art. 2º. Fica autorizada a doação de até 2 (duas) mudas de espécies por imóvel.

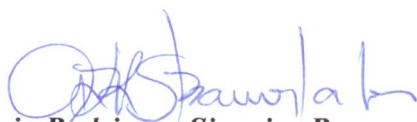
Parágrafo Único – A doação, a que se refere o caput deste artigo, justifica-se pelo incentivo ao plantio pela população e pela impossibilidade da emissão de guias com valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), conforme dispõe o artigo 491-A da Lei Complementar Municipal nº 2117/2004 acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 2417/2009.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 5084/2018.

Município de Guaiá, 09 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos